



**Oitava Reunião da  
Comissão Assessora de Nomenclatura**

ALADI/CAN/VIII/di 2  
16 de novembro de 2015

**1-2 de dezembro de 2015  
Montevidéu - Uruguai<sup>1</sup>**

### AGENDA PRELIMINAR COMENTADA

1. Abertura da Reunião.
2. Aprovação da Agenda.
3. Apresentação da Secretaria-Geral da ALADI do documento ALADI/SEC/dt 540, de 28 julho de 2015, "Ajustes à NALADI/SH 2012".
  - O documento ALADI/SEC/dt 540 propõe modificações referidas à retificação de erros na designação de alguns códigos NALADI/SH em determinados produtos e à supressão de itens NALADI/SH não identificados em nenhuma das Nomenclaturas nacionais dos países-membros. Estas propostas de modificações não estão vinculadas às Recomendações de Emenda ao Sistema Harmonizado, de 27 de junho de 2014 e de 11 de junho de 2015, (Sexta Emenda) da Organização Mundial de Aduanas (OMA).
  - Por outro lado, o documento apresenta as mudanças aprovadas pela Sexta Emenda, que deverá entrar em vigor em 1.º de janeiro de 2017.
4. Análise das observações de modificação na estrutura da NALADI/SH 2012, formuladas no documento ALADI/SEC/dt 540, e das sugestões dos países-membros.

Neste ponto, serão analisadas as modificações propostas pela Secretaria-Geral não vinculadas às Recomendações da OMA para a incorporação da Sexta Emenda e as sugestões apresentadas pelos países-membros, para sua eventual incorporação à NALADI/SH.

---

1

Local da Reunião: sede da Secretaria-Geral da ALADI (Sala Cisneros)  
Cebollatí 1461 - Tel. (+598) 2410-1121

Horário:  
Das 9h30m às 13h e das 14h30 às 17h, com possibilidade de estender o horário, caso necessário.

5. Apresentação da Secretaria-Geral da Sexta Emenda e dos documentos de trabalho ALADI/CAN/VIII/dt 1 “Incorporação da Sexta Emenda do Sistema Harmonizado na estrutura da NALADI/SH” e ALADI/CAN/VIII/dt 2 “Sexta Emenda ao Sistema Harmonizado”.
    - O documento ALADI/CAN/VIII/dt 1 apresenta as modificações que, na opinião da Secretaria-Geral, caberia introduzir à estrutura da NALADI/SH 2012, em decorrência da incorporação da Sexta Emenda, baseadas na Versão Única em espanhol do Sistema Harmonizado (VUESA 2017) para seu tratamento pela Comissão Assessora.
    - O documento ALADI/CAN/VIII/dt 2 contém as modificações relativas à Sexta Emenda (Recomendação de 27 de junho de 2014 e de 11 de junho de 2015) para referência dos delegados ao momento de analisar sua incorporação à estrutura da NALADI/SH.
  6. Análise e incorporação à NALADI/SH das Recomendações do Conselho de Cooperação Aduaneira, de 27 de junho de 2014 e de 11 de junho de 2015, relativas à Sexta Emenda do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.

Tomando o documento ALADI/CAN/VIII/dt1 como documento de trabalho, serão analisadas as mudanças aprovadas nas Recomendações com vistas a sua incorporação para a obtenção da NALADI/SH 2017, que deverá entrar em vigor o 1.º de janeiro de 2017.
  7. Aprovação do Relatório Final.
  8. Encerramento da Reunião.
-